



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 27/2016

---

Boa Vista/RR  
2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**Reitor**  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino**  
**IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão**  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**  
**CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração**  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro**  
**MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso**  
**ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari**  
**GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste**  
**MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim**  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço**  
**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portaria (501 a 548).....4

**2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

2.1 Retificação do Edital N° 01/CONSUP.....36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**PORTARIA N.º 501/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **LEIDILENE MOURA SINDEAUX** e **RAIMUNDO NONATO CHACON**, no dia 29/3/2016, para participar de reunião com servidores do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor

**PORTARIA N.º 502/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**Régia Cristina Macedo da Silva**

Processo n.º 23231.000139.2016-19

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 25/3/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

**Roseli Bernardo Silva dos Santos**

Processo n.º 23231.000131.2016-44

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 5/12/2015,

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

permanecendo como Graduada com Doutorado.

**Rosenilda Aparecida Pucinelli de Souza**

Processo n.º 23231.000138.2016-66

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 21/11/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

**Soraya Rodrigues Quadra do Nascimento**

Processo n.º 23231.000137.2016-11

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 4/3/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 503/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Hudson do Vale de Oliveira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Doutorado em Agronomia, e mudança na Tabela de Vencimentos por aceleração da promoção de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe “DIII”, Nível “3”, a contar de 29/2/2016, em conformidade com o Processo n.º 23482.000012.2016-30.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 504/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

**Francisco Chagas de Oliveira**

Processo n.º 23229.000261.2016-26

Classe “C”, Nível “II”, Padrão “3”, para a Classe “C”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de 15/3/2016.

**Maria de Fatima Rodrigues**

Processo n.º 23229.000243.2016-44

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 11/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 505/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Núbia Marinho Soares**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 15/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000136.2016-77.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 506/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Sofia Marcia Thome Trabachim**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 15/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000235.2016-06.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 507/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR** da função de membro da Comissão para fiscalização do Contrato n.º 01/2014, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para construção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constituída pela Portaria n.º 616/GR, de 29 de abril de 2014.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 508/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar à servidora **AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23230.000055.2016-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 509/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar ao servidor **ÍCARO PEREIRA SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23230.000053.2016-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 510/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **FRANCELINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Mat. SIAPE 708064, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), de acordo com o art. 3.º, incisos I, II e III, da EC n.º 47/05, publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço, e de 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação, com base



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

no art. 12, da Lei 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE nº 047001, código para o TCU nº 1107143, em conformidade com o processo nº 23229.000203.2016-01.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 511/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU nº 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **LUCIENE CRISTINA FRANCA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 709948, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “3”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste IFRR, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 20/98, e o art. 2.º, da EC nº 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 12% (doze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635, em conformidade com o processo nº 23229.000233.2016-17.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 512/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor **MARCOS RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 1959019, passando de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 14/09/2015, em conformidade com o Processo n.º 23254.000089.2015-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 513/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão de execução dos trabalhos de reparo elétrico do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil, no município de Bonfim-RR, com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 514/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 30 e 31/3/2016, para realizarem a execução dos trabalhos de reparo elétrico do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil, no município de Bonfim-RR.

- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, nos dias 30 e 31/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, nos dias 30 e 31/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIA N.º 515/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 30 e 31/3/2016, para participar da abertura da Etapa I dos Jogos Internos do IFRR, a ser realizada no ginásio de esportes do *Campus* Boa Vista Centro, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 30 e 31/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 516/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, objeto da Portaria n.º 263/GR, de 25 de fevereiro de 2016, publicada na seção 02, página 25, do DOU n.º 38, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que consta no art. 13, § 6.º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
MARIA CECÍLIA JORGE BERGO	Técnico de Laboratório (área Química)	D-101	0966767	<i>Campus</i> Novo Paraíso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

AMON RHEINGANTZ MACHADO	Médico (área Clínica Geral)	E-101	0743693	<i>Campus Boa Vista Centro</i>
SHEILA OLIVEIRA DE PAIVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-101	0828553	Reitoria
VINÍCIUS RIBEIRO NASCIMENTO	Tecnólogo / Formação (Gestão Pública)	E-101	0723232	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 517/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, objeto da Portaria n.º 264, de 25 de fevereiro de 2016, publicada na seção 02, página 25 e 26, do DOU n.º 38, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que consta no art. 13, § 6.º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
ROSIANE VALESKA CARVALHO DAS NEVES ECHECHURRY	0293469	<i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 518/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo relacionados, objeto da Portaria n.º 265, de 25 de fevereiro de 2016, publicada na seção 02, página 26, do DOU n.º 38, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que consta no art. 13, § 6.º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
ROMILDA ARAÚJO DA SILVA	Assistente de Alunos	C-101	0830547	<i>Campus</i> Novo Paraíso
WILLIAMS DE SOUZA ARAÚJO	Assistente em Administração	D-101	0963622	<i>Campus</i> Amajari

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 519/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FRANCISCO ALVES GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2773864, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000038.2016-40,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SÓSTENES CAVALCANTE MASCARENHAS**, SIAPE 1919313, do Instituto Federal do Piauí (IFPI), **SILZANE DE ALMEIDA CARNEIRO**, SIAPE 2314020, do Colégio Pedro II - RJ e **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO**, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 11/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

## **PORTARIA N.º 520/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, Matrícula SIAPE n.º 0709592, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000786.2015-81,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS VINÍCIUS FIUZA COUTINHO**, SIAPE 2080462, do Colégio Pedro II - RJ, **MARCELO LIMA CALIXTO**, SIAPE 1847670, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2225991, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 15/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**PORTARIA N.º 521/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear e divulgar o chefe da delegação **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA** que representará o *Campus* Avançado do Bonfim no I Jogos de Integração do Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Jints-IFRR), juntamente com os demais chefes de delegação nomeados por meio da Portaria n.º 426/GR, de 15 de março de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 522/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **NATHALIE LIMA MACHADO** da função de fiscal substituta dos seguintes contratos, a contar de 2/3/2016:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
26/2014	<b>Transvig Transporte</b>	contratação de pessoa jurídica especializada para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

	<b>de Valores e Vigilância LTDA</b>	prestação de serviço de vigilância armada a ser executado no IFRR-Reitoria
31/2014	<b>SAN Comércio Serviços LTDA-EPP</b>	contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização (áreas internas, áreas externas e esquadrias)
32/2014	<b>M. do Espírito Santo Lima Eireli</b>	contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista), Categoria “D” ou “E” a ser executado de forma contínua no IFRR-Reitoria
39/2014	<b>Absoluta Comércio, Serviços &amp; Logística Eireli</b>	contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços Terceirizados para fornecimento de mão de obra de Apoio Administrativo e de Manutenção Predial, para atender às necessidades do IFRR-Reitoria

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 523/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **JADINÉA LEANDRO LEITE** como fiscal substituta do Contrato n.º 31/2014, firmado com a empresa SAN Comércio Serviços LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização (áreas internas, áreas externas e esquadrias), a ser executado no IFRR-Reitoria, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 524/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **JADINÉA LEANDRO LEITE** como fiscal substituta do Contrato n.º 32/2014, firmado com a empresa **M. do Espírito Santo Lima Eireli**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista), Categoria “D” ou “E” a ser executado de forma contínua no IFRR-Reitoria, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 525/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL**, Titular, e **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, Substituta, como fiscais do Contrato n.º 39/2014, firmado com a empresa **Absoluta Comércio, Serviços & Logística Eireli**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra de Apoio Administrativo e de Manutenção Predial, para atender às necessidades do IFRR-Reitoria, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 526/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores **JADINÉA LEANDRO LEITE**, Titular, e **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, Substituta, como fiscais do Contrato n.º 09/2016, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de vigilância armada, para atender às necessidades do IFRR-Reitoria, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 527/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2045479, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000046.2016-96,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JANCARLOS MENEZES LAPA**, SIAPE 1533494, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), **FRANCISCO GERALDO DA COSTA FILHO**, SIAPE 1577616, Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**, SIAPE 1558428, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 17/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 528/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JACI LIMA DA SILVA**, no dia 31/3/2015, com destino ao município de Amajari-RR, com a finalidade de estudar a possibilidade de realização do projeto de inclusão sócioprodutiva na Vila do Tepequém, a partir do edital da Fundação do Banco do Brasil.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 529/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, no dia 31/3/2015, com destino ao município de Amajari-RR, com a finalidade de

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

realizar reunião com equipe do *Campus* Amajari para tratar sobre a aplicação do teste TOEIC.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 530/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exerc.</b>
Ivone Mary Medeiros de Souza	21/3 a 19/4/2016	4 a 15/4/2016 e 30/5 a 16/6/2016	2016
Maria Neusa de Lima Pereira	1.º a 17/2/2016	22/1 a 7/2/2016	2016
Taynnan Mesquita dos Anjos	1.º a 30/03/2016	1.º a 30/7/2016	2016
Theresa Bernadette Morenne Persaud	11 a 20/4/2016 e 13 a 27/10/2016	9/8 a 2/9/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 531/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar tempo de contribuição em favor da servidora **KARINA COELHO PIRES**, Matrícula SIAPE 2985910, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 3.146 dias, convertidos em 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado, em conformidade com o processo n.º 23230.000048.2016-85.

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Efeito de Averbação</b>
Prefeitura Municipal de Catanduva - SP	1.º/3/2001 a 21/10/2012	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 532/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 0199/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCÉLIA SANTOS MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE 2227696, remoção do *Campus Amajari* para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 01/2016, a contar de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 533/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 0199/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JORGE LUÍS CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2107954, remoção do *Campus Amajari* para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 01/2016, a contar de 28/03/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 534/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23231.000178.2016-16,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Amajari a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais nos setores, abaixo relacionados, conforme especificado a seguir, a contar 1.º/4/2016:

I - Em jornada ininterrupta das 7h às 19h:

- Coordenação de Assistência Estudantil
- Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária

II - Em jornada ininterrupta das 7h às 22h:

- Coordenação de Biblioteca
- Coordenação de Turnos

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados nos setores acima mencionados, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, nos setores acima citados, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento destes.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Amajari que tome as providências quanto a afixação, nas dependências dos setores e em locais visíveis e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FLHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 535/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23231.000180.2016-87,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Boa Vista Zona Oeste a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em jornada ininterrupta das 7h às 22h, na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, a contar 1.º/4/2016.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento destes.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FLHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**PORTARIA N.º 536/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **JACI LIMA DA SILVA** para responder pela Reitoria, no dia 1.º/4/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará de reunião para tratar sobre a oferta de cursos para a Comunidade Indígena do Contão, em Pacaraima-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 537/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

1.º/4/2016, para participarem de reunião que tratará sobre a oferta de cursos para a Comunidade Indígena do Contão, em Pacaraima-RR.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 538/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente de aluno, CPF n.º 646.624.542-04, Matrícula SIAPE n.º 2254777, da função de Coordenadora de Contratos, FG-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 31/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 539/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS**, ocupante do cargo de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, CPF n.º 296.034.488-00, Matrícula SIAPE n.º 2297082, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Administração, FG-04, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/4/2016.

- **NADSON RUTH COSTA**, ocupante do cargo de técnico de tecnologia da informação, CPF n.º 729.521.482-87, Matrícula SIAPE n.º 2150330, para exercer a função de Coordenador de Contratos, FG-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 31/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 540/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no dia 1.º/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que participará de reunião que tratará sobre a oferta de cursos para a Comunidade Indígena do Contão, em Pacaraima-RR.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 541/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**Fred Farias Cavalcante**

Processo n.º 23231.000148.2016-00

Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 18/11/2015 a 2/2/2016, como Graduado, e a partir de 3/2/2016 como Graduado com Especialização.

**Josimar da Silva Chaves**

Processo n.º 23231.000146.2016-11

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 6/3/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

**Nathália Oliveira da Silva**

Processo n.º 23231.000147.2016-57

Classe D “II”, Nível “1”, para a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 21/7/2014 a 15/10/2014, como Graduada com Especialização, e a partir de 16/10/2014 como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 542/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Luciana da Silva Barros**

Processo n.º 23254.000003.2016-32

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 11/11/2013, e na Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 12/11/2013 a 11/11/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 12/11/2015.

**Rosenilda Aparecida Pulcinelli de Souza**

Processo n.º 23254.000150.2015-21

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 15/11/2015 a 20/11/2015, e na Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 21/11/2015.

**Valéria Polese**

Processo n.º 23230.000201.2015-93

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 2/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 543/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Gaspar Osorio Henriques	Arquivista	E101	E102	10/9/2014 a 10/3/2016	10/3/2016	23231.000 159.2016-81
Luzinete Maia dos Santos	Assistente em Administração	D306	D307	3/7/2014 a 3/1/2016	3/1/2016	23230.00049 .2016-20
Sebastião Figueira Teixeira	Tecnólogo em Gestão Pública	E303	E304	20/6/2014 a 20/12/2015	20/12/2015	23231.000 158.2016-37
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	E405	E406	22/8/2014 a 22/2/2016	22/2/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 544/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Aurea Luiza Azevedo de Miranda**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 17/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23230.000054.2016-32.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 545/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Geyse Maria Almeida Costa de Carvalho**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Comunicação e Informação Educacional e Empresarial, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000155.2016-01.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/3/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 546/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 528/GR, de 30 de março de 2016, que autorizava o afastamento do servidor **JACI LIMA DA SILVA**, no dia 31/3/2015, com destino ao município de Amajari-RR, com a finalidade de estudar a possibilidade de realização do projeto de inclusão sócioprodutiva na Vila do Tepequém, a partir do edital da Fundação do Banco do Brasil.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 547/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **LUCELIA SANTOS MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2227696, CPF n.º 904.853.782-72, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 28/3/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 548/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **PEDRINA SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF n.º 003.470.842-14, Matrícula SIAPE n.º 2252602, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus Amajari*, a contar de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO N.º 01

REFERENTE AO EDITAL N.º 01/CONSUP, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

**A COMISSÃO DEFLAGRADORA DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima, designada pela Portaria 01/Consup, de 28 de março de 2016, considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna pública a retificação do edital supracitado, conforme abaixo:

I – DO ANEXO III (FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES)

Onde-se lê

“Unidade de Lotação, Cargo e Siape”

Leia-se:

*Campus*, Curso e Matrícula.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Boa Vista-RR, 6 de abril de 2016.

**COMISSÃO DEFLAGRADORA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA A  
ESCOLHA DOS DIRETORES-GERAIS E DO REITOR DO IFRR**

Jadinéa Leandro Leite

Presidente

Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior

Vice-Presidente

Adelson Alves de Lima Júnior

Membro

Hudson do Vale de Oliveira

Membro

Amanda Furtado Torres

Membro

Wanderlei Vieira Santos

Membro